



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 063/22

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 4 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo
Atividade: 1.180 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE COM RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE BENS REC 1088

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.978/2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2022 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 4 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo
Atividade: 1.180 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE COM RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE BENS REC 1088

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 80.540,91 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 4 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo
Atividade: 1.180 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE COM RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE BENS REC 1088

Classificação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1004 - Equipamentos e Material Permanente
1088 Alienação de Bens Móveis

R\$ 80.540,91

Subtotal R\$ 80.540,91

Total Geral R\$ 80.540,91

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Superávit financeiro no valor de R\$ 34.428,74, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 46.112,17:

Excesso de arrecadação 1088 Alienação de Bens Móveis

46.112,17

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Superávit financeiro

1088 Alienação de Bens Móveis

34.428,74

Subtotal R\$ 80.540,91
Total Geral R\$ 80.540,91

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Maio de 2022




ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2022 no valor de R\$ 80.540,91.

O objetivo da abertura de crédito adicional especial na Ação 1.180, é a destinação do saldo da alienação de bens móveis para a compra de um veículo para uso do Gabinete do Prefeito.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Maio de 2022



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"